



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

DECRETO Nº 024/2015

Meruoca(Ce.), 25 de Agosto de 2015.

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de Licença Ambiental, a área da Rua do Alto da CAGECE na Sede do Município de Meruoca-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Meruoca,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública e interesse social, para fins de Licença Ambiental junto a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a área da Rua do Alto da CAGECE na Sede do Município de Meruoca-CE, abrangida pelo projeto de pavimentação da referida rua, alvo de Convênio entre o Município de Meruoca e o Governo do Estado do Ceará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, Estado do Ceará em 25 de Agosto de 2015.


Manuel Costa Gomes
Prefeito Municipal

Manuel Costa Gomes
Prefeito Municipal
CPF 284 491 693-72